


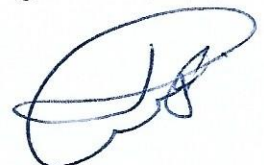
**ATA DA 546ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Assembleia Geral do ECAD realizou, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19, em caráter ordinário, sua 546ª reunião, com as presenças dos Srs. Danilo Cândido Tostes Caymmi, CPF nº [REDACTED] 20 (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); José Alves da Silva, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Marcel Camargo e Godoy, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Clailton Gil Miranda dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); Célia de Barros Madureira, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Jorge de Souza Costa, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Emmanuel Góes Boavista CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00); da superintendente executiva, Sra. Isabel Amorim, do consultor jurídico, Dr. Rodrigo Salinas, e dos advogados Dr. Anderson Silva e Elizabeth Levy. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Daniel Jorge Carlomagno, Roberto Frejat, Mariana Mello, Gustavo Vianna, Gustavo Gonzalez e Fernanda Audi (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Waldemar Jorge Menendez Marchetti, e Giselle Severo (AMAR); Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Islan Moraes e Fernanda Freitas (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Fernando Vitale, João Carlos de Camargo Éboli, Adonis Marcelo de Oliveira e Orlando Mota (SOCINPRO), Marcelo Bastos Castello Branco, Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão, Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC); Janaína Araújo, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessôa, Julio Cesar Carvalho, Luciana Muller Chaves, Alexandre Rodrigues e Rodrigo Francisco dos Santos (Ecad). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, Artigo 20, Artigos 23 e 25, do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, secretariá-lo.

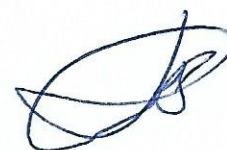
1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quórum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 545ª AGO** – Aprovada após algumas alterações a ata da 545ª AGO, realizada no dia 15/09/2021, por videoconferência devido à pandemia do Covid-19. **3) Pendências das reuniões anteriores:** Não há. **4) Expediente das Associações:** Não há. **5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Distribuição extra – Novembro e Dezembro/21** - Em reuniões ocorridas nos dias 05 e 08.10.2021, com a presença dos representantes das Associações, o ECAD propôs a distribuição excepcional em duas etapas, uma em Novembro e outra em Dezembro de 2021, de valores para as rubricas de Casa de Festas e Diversão, MTG, Música ao Vivo, Rádio + DG, TV Assinatura, TV por Assinatura - Acordos, TV Band + Direitos Gerais, TV Globo - Acordo e Rede Vida, sendo que em Novembro/21 será distribuído o valor total de R\$ 3.514,02, e em Dezembro 21 será distribuído o valor total de R\$ 50.474.098,28. O ECAD esclarece que esses valores são resultantes do trabalho conjunto das áreas de Distribuição, Financeiro e TI na conciliação dos saldos das rubricas do SGD e da contabilidade desde a fundação do Ecad e até Janeiro/2020, e que esse trabalho ainda continua em andamento. Debatido o assunto, as propostas foram ratificadas e aprovadas por unanimidade, na forma do artigo 25.g do Estatuto do Ecad. **b) Reserva Técnica - Revisão dos procedimentos internos e mudança de nomenclatura** - O ECAD expôs que durante o processo de conciliação do saldo das rubricas entre o SGD e a contabilidade constatou-se a necessidade de rever os procedimentos de utilização da reserva técnica e, inclusive, a nomenclatura desta operação, pois o aporte de recursos para a constituição de uma reserva



técnica foi descontinuado desde a aprovação da lei 12.853/13. Explicou que, atualmente, o SGD realiza um controle de créditos e débitos em cada rubrica, e de acordo com os procedimentos internos e as determinações do Regulamento de Distribuição. Assim, conforme amplamente debatido pelas associações em encontros técnicos ocorridos nos dias 05 e 08.10.2021 o ECAD propôs a revisão dos procedimentos internos que hoje se referem à reserva técnica e a alteração da nomenclatura desta operação para "Controle de Saldo das Rubricas", devendo ser feitos os ajustes específicos no Regulamento de Distribuição. Debatido o assunto, deliberou-se, por unanimidade, que o ECAD deverá alterar os seus procedimentos internos que hoje se referem à Reserva Técnica para consolidar todas as operações atualmente feitas pelo SGD no saldo das rubricas e corrigir eventuais incorreções, bem como alterar a nomenclatura de Reserva Técnica para Controle de Saldo das Rubricas, e que novos procedimentos devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Geral para serem aprovados e implementados. **c) Compensação de condenações judiciais de distribuição com o saldo das rubricas específicas** - O ECAD propõe que os valores de direitos autorais já distribuídos ao respectivo titular no âmbito do processo nº 0000466.85.1983.8.19.0001, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, sejam compensados do saldo da rubrica de Cinema em razão de tratar-se de critério de distribuição determinado em decisão judicial transitada em julgado. Da mesma maneira, o ECAD propõe que os valores a serem distribuídos ao titular no âmbito do processo nº 0149408-53.2006.8.19.0001, também em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, e como resultado de decisão judicial transitada em julgado, sejam descontados da rubrica TV Globo, por se tratar de critério de distribuição arbitrado pelo Juízo, que desconsiderou os critérios constantes do Regulamento de Distribuição vigente na época dos fatos. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **d) Novos endereços da unidade Bahia e núcleo Rio Grande do Sul** - O Ecad informa a realização da mudança dos dois escritórios regionais para o We Work e os resultados positivos em termos financeiros dessas operações. O endereços atuais são: Bahia, CNPJ/MF n.º 00.474.973/0004-05: Av. Tancredo Neves, 2227 – Sala 1604, Torre Mista – Salvador Prime – Caminho das Árvores – Salvador / BA – Cep 41820-021. Rio Grande do Sul, CNPJ/MF n.º 00.474.973/0006-77: Rua dos Andradas 860 – Sala 51 – Centro – Porto Alegre / RS – Cep 90020-007. **5.2) Gerência de Arrecadação**: O gerente executivo de arrecadação, Marcello Nascimento, encaminhou as seguintes questões: **a) Renovação do contrato EBC** - Foi aprovada por unanimidade a proposta de renovar o contrato da EBC nos mesmos moldes daquele vencido em Setembro de 2021. **b) Acordo e mensalidades da LBV** - Foi apresentada a necessidade da criação de um critério de cobrança que se enquadre nas características das emissoras de rádio da LBV, da seguinte forma: "*São emissoras que não possuem fins lucrativos, sua programação é voltada para conteúdos religiosos e culturais limitados à sua auto divulgação de forma institucional e que guardem relação com sua finalidade, sem intuito comercial e, sem a disponibilização ou venda de espaço em toda sua programação*". Aprovou-se por unanimidade o critério proposto, e o seguinte parâmetro de cobrança: valor equivalente a 25% de uma emissora de rádio comercial, podendo para fins de acordo, retroagir os débitos dentro do critério aprovado. **5.3) Área Jurídica**: **a) Atualização de Processos** - O advogado Anderson Silva e o consultor jurídico Rodrigo Salinas comentaram a evolução em processos judiciais de interesse institucional do Ecad. **b) Mapa de inadimplência** - O advogado Anderson Silva, e o gerente executivo de arrecadação, Marcello Nascimento, apresentaram uma análise dos acordos junto a usuários realizados pela Arrecadação e pelo jurídico, como resultado de um esforço de combate à inadimplência e de recuperação de direitos autorais. **c) Baixa de cheque** - O advogado Anderson Silva solicitou a aprovação da Assembleia Geral para a baixa dos seguintes cheques: cheque nº 900059, valor R\$ 7.500,00; cheque nº 00051, valor R\$ 8.800,00; cheque nº 227, valor R\$ 2.160,00; cheque nº 254, R\$ 2.160,00; cheque nº 000013, valor R\$ 9.865,80; cheque nº 537931, valor R\$ 6.160,00; cheque nº 40, valor R\$ 5.060,00; cheque nº 850079, valor R\$ 1.250,00 emitidos por alguns usuários e

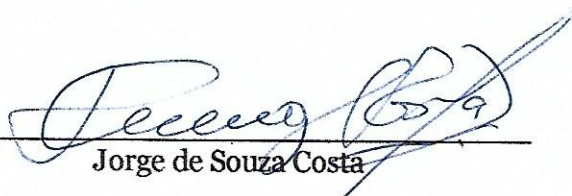


que retornaram sem fundos, e em relação aos quais não é mais possível ajuizar qualquer medida judicial. Debatido o assunto, a baixa dos cheques foi aprovada. **5.4) Gerência de Distribuição: a) Comissão de Distribuição – Reuniões de 14 e 21/09/21** – O gerente executivo de distribuição, Mário Sérgio Campos, pediu a aprovação pela Assembleia Geral de propostas que já foram aprovadas no âmbito das Comissões de Distribuição, nas reuniões de 14 e 21 de Setembro de 2021, e que são as seguintes: **(i) Distribuição streaming:** propõe-se que a distribuição em serviços de streaming pequenos e nos quais seja técnica e economicamente inviável desenvolver metodologias e tecnologia específicas para a distribuição direta, ou serviços que já tenham sido descontinuados e em relação aos quais também não seja econômica e tecnicamente viável desenvolver critérios específicos de distribuição, possa ocorrer de forma indireta e conforme os critérios e serviços já especificados na ata da reunião da Comissão de Distribuição, que segue anexa à presente. Deliberação: debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ii. - Regras para datas de cadastros de obras e fonogramas:** propõe-se que o sistema de cadastro tenha regras específicas para a inserção de datas de obras e fonogramas, uma vez que atualmente não é obrigatório a inserção de informações sobre datas para efetivar os cadastros, e que diante dessa ausência de obrigatoriedade os cadastros podem ser efetuados informações inconsistentes e que aparecem no EcadNet. Mário Sérgio Campos apresentou os critérios que já haviam sido apresentados e aprovados na reunião da Comissão de Distribuição. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade. **b) Distribuição dos valores arrecadados de TV aberta relativos às transmissões simultâneas (simulcasting)** - O gerente executivo de distribuição, Mário Sérgio Campos, propôs que os valores arrecadados das emissoras de TV aberta a título de simulcasting, e que estão previstos de forma específicas nos contratos de licença, possam ser acrescidos às rubricas específicas de TV aberta, e que a distribuição seja efetuada de acordo com as regras destas rubricas, uma vez que o simulcasting caracteriza a transmissão, pela internet, da mesma programação que é exibida pela televisão aberta. Debatido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade ficando estabelecida a seguinte regra: “os valores arrecadados das emissoras de TV Aberta referentes à transmissão simultânea da programação na internet, serão distribuídos da seguinte forma: a) para emissoras que enviam programação os valores serão acrescidos às verbas das referidas rubricas de TV Aberta nas distribuições trimestrais; b) para emissoras que não enviam programação os valores serão acrescidos proporcionalmente às verbas trimestrais das demais emissoras, conforme regra vigente no Regulamento de Distribuição; c) os valores de internet simulcasting TV (mensalidade e acordo) serão incorporados às verbas das TVs abertas, considerando a competência financeira relativa ao trimestre.”. Essa regra entrará em vigor a partir das distribuições de jan/22 e serão considerados os valores arrecadados até set/21; **c) Solicitação AMAR – Realização de ajustes na distribuição de direitos referentes às execuções musicais realizadas pela CNT** - A Socinpro, através do Dr. Jorge Costa, esclareceu que o estudo requerido pela AMAR foi enviado pelo Ecad somente na véspera desta Assembleia Geral e após as 18hs, não tendo havido tempo hábil para que as conclusões do estudo fossem analisadas antes desta assembleia geral, razão pela qual pede o adiamento da deliberação sobre este tema. A AMAR, através do Sr. Marcus Vinícius, manifestou a sua não oposição ao adiamento, reconhecendo que de fato o estudo foi enviado no final do dia anterior à Assembleia Geral, mas ponderando que há uma sessão de procedimento de mediação agendada na Secult e que o ideal seria que esse estudo fosse analisado antes desta sessão de mediação. Debatido o assunto, aprovou-se, por unanimidade, que a AMAR irá consultar o titular interessado no processo de mediação junto à Secult sobre se este concorda com o adiamento da referida sessão de mediação para que as Associações possam avaliar as conclusões do estudo efetuado pelo Ecad, e que se houver a concordância desse titular o Ecad irá requerer à Secult o adiamento da sessão de mediação. Não obstante, as Associações irão designar reunião específica para debater as conclusões do estudo realizado pelo Ecad. **5.5) Gerência de TI: a) Apresentação de**



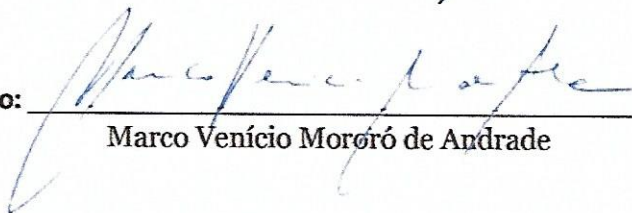
Infraestrutura e Operação: situação atual e proposta para o futuro - A gerente executiva de TI, Valéria Pessoa, apresentou o novo gerente de infra-estrutura, Igor Oliveira, que fez uma apresentação sobre os planos de ação na área de infra-estrutura de TI para os próximos anos. **5.6) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 033 e 034/21 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados no memorando mencionado, pelo fato de os consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. Tendo em vista os conflitos de agenda previamente informados pelas Associações para a realização das Assembleias Gerais previstas para os meses de Novembro e Dezembro de 2021, o ECAD propôs as seguintes modificações de datas: a realização da AG 547 no dia 10.11.2021, e a realização da AG 548 no dia 01.12.2021. Debatido o assunto, aprovou-se por unanimidade a proposta. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marco Venício Mororó de Andrade, na qualidade de secretário, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

Presidente:



Jorge de Souza Costa

Secretário:



Marco Venício Mororó de Andrade